

PORTARIA Nº. 140/2016/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA - SEC no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSENEI MIRANDA DE CARVALHO DUARTE, matrícula nº. 21437, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 019/2016/SEC, firmado com o INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL.

Art. 2º Designar a servidora LAURA JANE DUALIBI ALVES DE SOUZA PAIXÃO, matrícula nº. 251988, para exercer a função de suplente da fiscal do Contrato nº 019/2016/SEC.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 25/07/2016.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de agosto de 2016.

Roberto Cyriaco da Silva

Secretário de Estado de Cultura - Em Substituição Legal

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7fbe0152

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)